

LUTA E MEMÓRIA: A GREVE DOCENTE COMO INSTRUMENTO DE RESISTÊNCIA AO AVANÇO DO CAPITAL SOBRE O TRABALHO.

Francisco Amistardam Silva Sousa¹

Pedro Rafael Costa Silva²

RESUMO

O trabalho a seguir é fruto da reflexão sobre a experiência vivida durante a greve dos professores da rede estadual de ensino do Ceará no ano de 2011, quando a categoria travou uma luta para que o governo do estado aplicasse a lei do piso no plano de carreira dos docentes, lei Nº 12.066 de 13 de janeiro de 1993. Trata-se de um movimento investigativo angariado através de diálogo estreito com a categoria docente tendo como norte epistêmico o materialismo histórico-dialético. Assim foi reunido documentação organizada em dossiê. Nesse conjunto documental está inserido as atas de todas as reuniões da categoria (realizadas pelo comando de greve) com o governo estadual e outros materiais distribuídos por professores, militantes de movimentos sociais e partidos políticos de esquerda que atuaram na greve. Priorizou-se fazer uma análise sobre a greve como instrumento de luta para os docentes garantirem os direitos percorrendo os principais fatos da greve, classes e frações de classe envolvidas, os poderes executivos, legislativo e judiciário. Os partidos políticos e as instâncias de base dos professores e do “papel traidor” que a direção do sindicato impôs a base dos docentes. A greve durou sessenta e três dias e ocorreu no segundo semestre de 2011 representando uma luta histórica para a constituição da memória recente dos movimentos docentes organizados.

PALAVRAS-CHAVE: Educação pública. Greve. Luta de Classes.

STRUGGLE AND MEMORY: THE TEACHERS' STRIKE AS AN INSTRUMENT OF RESISTANCE TO THE ADVANCE OF CAPITAL OVER LABOR.

ABSTRACT

The following work is the result of a reflection on the experience of the teachers' strike in the state of Ceará in 2011, when the category fought for the state government to apply the floor law to the teachers' career plan, Law No. 12,066 of January 13, 1993. This is an investigative movement gathered through close dialog with the teaching profession, using historical-dialectical materialism as its epistemic guiding principle. This is how documentation was gathered and organized into a dossier. This set of documents includes the minutes of all the meetings between the teaching staff (held by the strike command) and the state government and other materials distributed by teachers, activists from social movements and left-wing

¹ Professor da rede municipal de Fortaleza – CE. Mestre em Geografia pela Universidade Federal do Ceará – UFC.

² Assistente social vinculado à Secretaria Estadual de Saúde – SESA. Doutor em Educação pela Universidade Estadual do Ceará - UECE.

political parties who took part in the strike. Priority was given to an analysis of the strike as an instrument of struggle for teachers to guarantee their rights, covering the main events of the strike, the classes and fractions of classes involved, the executive, legislative and judicial powers. The political parties and the teachers' grassroots bodies and the "traitorous role" that the union leadership imposed on the teachers' grassroots. The strike lasted sixty-three days and took place in the second half of 2011, representing a historic struggle for the constitution of the recent memory of organized teachers' movements.

KEYWORDS: Public education. Strike. Class struggle.

INTRODUÇÃO

O trabalho a seguir é fruto da reflexão sobre a experiência vivida durante a greve dos professores da rede estadual de ensino do Ceará no ano de 2011, quando a categoria travou uma luta para que o governo do estado aplicasse a lei do piso no plano de carreira dos docentes, Lei nº 12.066 de 13 de janeiro de 1993. Trata-se de um movimento investigativo angariado através de diálogo estreito com a categoria docente. Nesse sentido, foi reunida documentação organizada em dossiê. Em tal conjunto documental está inserido as atas de todas as reuniões da categoria (realizadas pelo comando de greve), com o governo estadual e outros materiais distribuídos por professores, militantes de movimentos sociais e partidos políticos de esquerda que atuaram na greve.

Além dos elementos econômicos, também pautamos a discussão da crise na educação que se manifesta de várias formas como desresponsabilização do Estado com a garantia do direito a educação, preceito constitucional. Na época, fazia-se necessário uma crítica ao Plano Nacional de Educação de 2010. Este se configurava como uma saída reformista, que refletia a concepção do primeiro governo da presidenta Dilma Rousseff filiada ao Partido dos Trabalhadores (PT), sobre o projeto para a educação em termos nacionais. Ao longo do texto fizemos comparações entre a realidade salarial dos professores com a de outras categorias, expondo a precária condição de renda dos docentes. Priorizou-se fazer uma descrição (densa) sobre a greve como instrumento de luta para os docentes garantirem os direitos percorrendo os principais fatos da greve, classes e frações de classe envolvidas, os poderes executivos, legislativo e judiciário. Os partidos políticos e as instâncias de

base dos professores (zonais³, rede de zonais, comando de greve, assembleia geral) e do “papel traidor” que a direção do sindicato impôs a base dos docentes. A greve durou 63 dias e ocorreu no segundo semestre de 2011.

Assim, a votação e a aprovação da Lei nº 11.738/08 que trata da criação de um Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para os professores da educação básica, uma reivindicação histórica dos trabalhadores em educação. Tal lei, determina que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios não podem fixar o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, com valor abaixo do piso salarial profissional nacional. Além disso, fixou, em seu artigo 2º, § 4º, que na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades realizadas com os estudantes. Desta forma, no mínimo 1/3 da jornada de trabalho deve ser destinado às horas atividades extraclasse (Brasil, 2008).

No entanto, o que era uma conquista a ser implementada imediatamente acabou por gerar uma grande frustração. A lei foi contestada junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) por meio de Ação Direta de Inconstitucionalidade, ADI 4167, impetrada pelos governos estaduais do Ceará, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, ainda no ano de 2008. Tal ADI foi considerada improcedente por decisão definitiva daquela Corte, que declarou a Lei nº 11.738/2008 plenamente constitucional. Com tal decisão, a lei já deveria ter sido aplicada por todos os entes federados, em todos os sistemas de ensino do país, mas não é o que se observou em vários estados brasileiros.

Os direitos expressos na legislação acabaram por se transformar em promessa de reconhecimento do que é essencial ao trabalho do educador no Ceará. Uma lei, que ainda não é cumprida mesmo depois da declaração da sua constitucionalidade, em razão do que significa a problemática da desvalorização do trabalho docente em meio à crise da educação brasileira. Posto isto, é um dos objetivos centrais desse trabalho discutir a greve docente como instrumento de luta

3 A rede de zonais consistia na organização articulada entre correntes políticas de esquerda e militantes independentes para atuar em uma linha conjunta no comando geral da greve e fora dele, garantindo os encaminhamentos tirados nos zonais. As zonais por sua vez, são reuniões - plenárias ocorridas entre escolas próximas umas das outras em escolas centrais, onde o acesso é facilitado ou que tem maior tradição de luta.

para a implementação da lei do Piso no padrão salarial e como se deu o processo grevista que visava a sua implementação na rede pública de ensino do estado do Ceará. Também discutiremos como atuaram os professores, o sindicato da categoria e os poderes (executivo, legislativo e judiciário) diretamente envolvidos no processo de negociação e indiretamente os partidos políticos, a imprensa (através da mídia oficial e alternativa) e a sociedade cearense.

Finalizamos o trabalho com a narrativa dos principais acontecimentos no Ceará da greve dos professores da rede pública estadual com os atores envolvidos, além do “papel traidor” que a direção do sindicato impôs aos docentes, afirmando a necessidade de criar uma direção combativa para o movimento docente.

O movimento sindical docente e a greve como uma ferramenta estratégica.

O movimento sindical docente no Ceará se distingue da maioria dos estados da federação, pois aqui existem dois sindicatos, o Sindicato Único dos Trabalhadores do Estado do Ceará (SINDIUTE), cujos professores filiados é da rede municipal de ensino de Fortaleza, e o Sindicato dos Servidores Públicos lotados nas Secretarias de Educação e de Cultura do Estado do Ceará e nas Secretarias ou Departamentos de Educação e/ou Cultura dos Municípios do Ceará (APEOC) com maioria dos filiados da rede estadual, além de outros servidores. No curso do ano de 2011, as categorias das duas redes de ensino fizeram greves, em momentos diferentes, mas que tinham o mesmo objetivo: a aplicação da lei do piso considerando o plano de carreira já vigente, conforme lei 12.066/93, no caso dos professores da rede estadual.

A greve enquanto instrumento dos trabalhadores para que suas reivindicações sejam atendidas, foi articulada para que a lei do piso fosse aplicada na respectiva carreira dos docentes. Enquanto instrumento de luta, foi uma conquista que a classe trabalhadora aprendeu no longo embate com a burguesia e o Estado contra as aviltantes condições salariais e de trabalho. Ao longo do século XX quando as greves adquiriram importância pela capacidade de mobilização e ultrapassaram as reivindicações salariais (imediatas), foram adquirindo caráter de contestação da ordem vigente e por isso foram sendo reguladas e criminalizadas para que não ultrapassassem seu caráter meramente econômico.

Mas à medida que as greves ganharam importância política também foram alvo das mais variadas formas de repressão. Para controlá-las, os governos usaram todos os meios, desde a dispersão policial até mais recentemente a judicialização. Ao longo do século XX, os trabalhadores impuseram o reconhecimento legal das greves, os governos, no entanto usam essa legalização para manter o controle sob os trabalhadores. Como parte do controle sob os movimentos grevistas, o avanço da Lei nº 7.783/89, aprovada pelo Congresso, mais conhecida como Lei de Greve do setor privado, criou exigências que dificultam a deflagração da mesma, quando estabelece as condições de funcionamento dos chamados serviços essenciais.

A Lei de greve que regulamentava a paralisação no serviço privado foi estendida às paralisações no serviço público pelo Mandado de Injunção - MI nº 708/DF, pelo Supremo Tribunal Federal, porque o Congresso Nacional foi considerado omissor ao não estabelecer legislação específica. No ano de 2011, aconteceram várias greves nacionais, como a dos professores dos Institutos Federais (IFs), servidores das Universidades Federais, Correios, bancários, professores das redes municipais e estaduais de ensino e até servidores militares. As greves de tantas categorias ao mesmo tempo mostraram o choque dos trabalhadores com o governo, muito embora a popularidade do governo Dilma naquele ano tenha crescido. No geral essas greves exigiam melhores condições de trabalho e de salários, e, no caso dos servidores federais, além disso, defendia a derrubada do Projeto de Lei Complementar PLC - 549/2010 (que propunha congelar por dez anos os salários do funcionalismo público).

Essas greves mostraram um elemento importante para a luta de classes, além de romper o imobilismo de quase oito anos de governo Lula/PT, nunca foram tantas greves ao mesmo tempo e com a mesma força. Em muitos casos, as categorias estavam atropelando suas direções sindicais ou empurrando-as a se mobilizarem pelas reivindicações, recolocando a importância do sindicato, apesar da conciliação de classes que vinham cumprindo e que paulatinamente eram pressionados a cumprir pelos patrões e governos.

O fenômeno da conciliação dos sindicatos com o Estado já era observado pelo marxista Russo Leon Trotsky ainda na década de 1940. Vejamos o que diz a este respeito:

Há uma característica comum ao desenvolvimento ou, para sermos mais exatos, na degeneração das modernas organizações sindicais de todo o

mundo: sua aproximação e sua vinculação cada vez mais estreitas com o poder estatal. Esse processo é igualmente característico dos sindicatos neutros, social-democratas, comunistas e anarquistas. Somente este fato demonstra que a tendência a “estretar vínculos” não é própria dessa ou daquela doutrina, mas provém de condições sociais comuns a todos os sindicatos (Trotsky, 1940, p. 199).

A possibilidade de melhoria geral nas condições de vida dos trabalhadores por meio das greves, tende a fazer com que as direções sindicais se choquem mais com o Estado, e então destaque-se o papel coercivo dos governos e seus aparelhos de repressão atuando com a criminalização dos que lutam. As burocracias sindicais cooptadas têm procurado o caminho da justiça para tentar arrancar conquistas, e deparam-se com os comuns pedidos de ilegalidade das greves.

A luta do magistério estadual pela implantação do piso salarial profissional nacional no Estado do Ceará

Desde 2008, ano em que a Lei do Piso tramitou e foi votada no Congresso Nacional, existia uma ADI, movida por cinco governadores, do Mato Grosso do Sul, Ceará, Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, pedindo sua revogação com o argumento de que a lei feria a autonomia dos estados em legislar sobre os salários e vencimentos dos seus servidores. O então governador Cid Gomes disse à época, que só iria pagar o piso quando o STF julgasse a matéria, o que veio acontecer posteriormente, no dia 24 de agosto de 2011⁴, sem, contudo, o mesmo cumprir com a sua promessa.

Entre os antecedentes da greve do magistério estadual, é importante ressaltar que havia uma mesa de negociação desde maio de 2011, que tentou ainda no primeiro semestre daquele ano garantir que o PSPN fosse aplicado na rede estadual. Houveram manifestações e assembleia da categoria docente para que isso acontecesse como foi o caso da participação a nível estadual no dia 29 de junho do “*Dia estadual de mobilização e paralisação em defesa da educação e valorização dos educadores*”. Também foi realizada no dia 30 de maio daquele ano, uma assembleia dos professores da rede estadual, em que se discutiu a possibilidade de

⁴ O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) já tinha julgado no dia 27 de abril de 2011 a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4167, que trata do piso nacional dos professores da rede pública e sua jornada de trabalho. A Corte julgou a ação improcedente, sem, contudo, conferir efeito vinculante à decisão quanto à jornada de trabalho.

deflagração de uma greve ainda no primeiro semestre, sem, contudo, isso acontecer. Os professores da rede municipal, que se encontravam em greve desde o dia 8 de junho daquele ano estavam radicalizados depois de agressão sofrida na Câmara Municipal⁵. A greve dos professores municipais acabou depois de pedido de ilegalidade por parte da prefeitura, na qual a justiça acatou alegando que os estudantes estavam sem a merenda escolar! (G1, 2011)

O que ocorreu durante a assembleia dos docentes da rede estadual foi a deliberação do estado de greve até que o governador apresentasse uma proposta, o que não aconteceu. Foi feito um calendário de mobilização que incluía reuniões nas escolas, uma assembleia para o início do semestre e uma vigília no Palácio da Abolição, sede do governo estadual. O então governador Cid Gomes, desde que tinha assumido o executivo estadual, adotou a conduta de não negociar com categoria em greve, para isso, criou uma mesa permanente de negociação com todos os servidores, desde o início do seu mandato, demonstrando uma linha antidemocrática da sua gestão, uma vez que o direito a fazer greve é uma conquista dos trabalhadores garantida na Constituição Federal (CF).

A previsão de que o governo mandaria uma mensagem para a Assembleia Legislativa do Estado Ceará (ALECE) destruindo a carreira dos professores, temor de quem defendeu a greve ainda em junho, acabou se confirmando no dia 18 de julho, em pleno período de férias. O executivo estadual enviou uma proposta de Projeto de Lei, que pelo seu teor nefasto foi apelidada de: “*proposta maldita*”. Essa lei desconstruía completamente as conquistas arrancadas nas greves realizadas em anos anteriores de mobilização da categoria. Em síntese, a proposta do governo consistia em: 1. Aplicar o valor do piso de R\$ 1.187,97 e não R\$ 1.597,87, que é o piso defendido pela categoria; 2. Gratificações foram incorporadas, sendo criada nova regência de classe com valor fixo de R\$ 181,82, representando perdas salariais; 3. As progressões passam a ser bianuais e não mais anualmente, reduzindo pela metade o benefício; 4. Os docentes terão ganho irrisório de R\$ 90,91 pela especialização; de R\$ 181,82 pelo mestrado; e R\$ 272,73 pelo doutorado. 5. A

⁵ Durante a greve dos professores da rede municipal de Fortaleza - CE realizada de maio a junho do ano de 2011, os professores foram agredidos com spray de pimenta, gás, bombas de efeito moral e tiros de borracha pelo pelotão especial da guarda municipal no dia 7 de junho em frente à Câmara Municipal de Fortaleza, onde acontecia a sessão que votou a reestruturação da carreira docente da rede municipal. A sessão aconteceu sem que os parlamentares tivessem sido avisados previamente, quebrando regras do regime interno da casa.

proposta valoriza o salário inicial, mas não a carreira. 6. Em muitos casos a proposta do governo significará a diminuição do valor percebido pelo professor. Vejamos uma breve comparação da lei até então em vigor, modificada em julho de 2009 (lei 12.066) com a “proposta maldita” (lei 15.099), coluna 5, e as outras que estavam em disputa:

Tabela 1 – Comparação entre as leis 12.066 e 15.099 (“Proposta Maldita”)

Qualificação dos professores	Vencimento base do PCCS com vigência de 01/01/11	Piso salarial do MEC aplicado no PCCS	Piso salarial da CNTE aplicado no PCCS	Proposta do governo estadual (retirada com a greve)	Piso da lei 11.231 de 03/10/86 40h
Nível médio	739,84	1.187,97	1.597,87	1.187,97	3.270,00
Graduação	1.328,65	2.133,42	2.869,54	2.000,00	5.450,00
Especialização	1.963,01	3.152,03	4.239,62	2.090,91	5.995,00
Mestrado	2.386,05	3.831,32	5.153,28	2.181,82	6.540,00
Doutorado	2.762,15	4.435,23	5.965,57	2.272,13	7.085,00

Fonte: Dossiê da greve, 2011.

Na figura acima consideramos apenas o vencimento inicial de cada classe do plano de carreira e sem as gratificações. Na primeira coluna consta as cinco classes, nas seguintes partem da realidade e estipulam em seguida como seria o vencimento dos professores de acordo com o PSPN, da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE), a “proposta maldita” (lei 15.099) e a lei 11.231/86. Observe que a proposta do governo valoriza apenas o início de carreira e mesmo assim fica aquém das outras propostas, o que certamente motivou os professores a rejeitarem de imediato.

A greve do magistério estadual na luta pelo piso.

A deflagração da greve foi um passo importante para o avanço da luta pela implantação do PSPN, porque a experiência mostrou que a negociação com o governo (que acontecia desde o primeiro semestre de 2011) não foi o suficiente para o atendimento da reivindicação dos docentes. A categoria em mobilização mostrou que somente a ação coletiva organizada faria com que o governo se pronunciasse sobre as exigências docentes e assim de fato pudesse haver uma negociação.

A primeira etapa do movimento grevista foi a de mobilizar para a adesão massiva do movimento paredista. Em assembleia geral realizada no Ginásio Aécio

de Borba, no dia 1 de agosto de 2011, foi votado o estado de greve⁶. Paralelo a essa decisão também foi votado um calendário de mobilização com reuniões nas escolas entre os professores, pais e estudantes com o objetivo de preparar a comunidade escolar para a greve, caso está se confirmasse. Esta assembleia, foi noticiada no jornal *Diário do Nordeste* do dia seguinte alegando prejuízo a população, uma vez que não apenas professores, mas outras categorias de trabalhadores estavam em processo de iniciá-las. Na assembleia do dia 5 de agosto, foi reafirmada a posição da categoria de fazer greve geral. O desejo de fazer a luta era tão uníssono e forte, que a decisão foi por unanimidade. (G1, 2011)

Nessa etapa inicial da greve existia por parte do comando de greve a preocupação com a opinião pública, já que o governo utilizaria o argumento de não atender à reivindicação dos professores, uma vez que a mesa de negociação teria sido, segundo o mesmo, rompida por parte dos docentes. Sobre a opinião pública, vale mencionar o que nos diz Thiollent:

A opinião pública é uma noção comumente utilizada para designar o que a maioria da população de um país julga, gosta, prefere em matéria de política, de economia ou de outros assuntos de importância nacional ou internacional. Uma opinião pode ser definida, no plano individual, como uma preferência ou apreciação que as pessoas declaram ter a respeito de fatos tais como as eleições, o custo de vida, o futebol, etc. Mas a opinião pública não é a simples adição das opiniões individuais, pois sua formação e sua significação dependem do contexto nacional, do governo, dos partidos políticos, das grandes empresas, dos meios de comunicação de massa, etc. A opinião pública é determinada por todos esses fatores e se apresenta como espaço nacional no qual se opõem diversas tendências ideológicas, sendo que uma delas é majoritária (Thiollent, 2005, p. 16).

É preciso compreender como o discurso e a postura, da categoria e do governo, foi uma importante ferramenta para utilização na comunicação de massa. De um lado o governo dizendo que queria negociar e de outro os professores, exigindo o cumprimento da lei. A imprensa como uma suposta informante desinteressada de tudo o que acontece e as redes sociais como ferramenta de contra informação dos professores. Esse quiproquó se desenvolveu em meio a uma intensa disputa de posições como foi o caso das manifestações de rua, como a que aconteceu no dia 5 de agosto convocada para o Palácio da Abolição, sede administrativa do governo do Estado do Ceará, que contou com cerca de 5 mil

⁶ O estado de greve implica que os professores continuam em sala de aula, cumpria-se assim o que determina a lei de greve: o anúncio do início da greve com 72 horas de antecedência para serviços essenciais (muito embora não exista uma precisão se a educação é ou não serviço essencial, ficando a critério da interpretação do juiz).

participantes entre professores, estudantes e apoiadores, principalmente de sindicalistas.

Além de manifestações de rua em frente a prédios públicos, os professores realizaram variadas atividades visando manter mobilizada a categoria e ganhar apoio da população, como foi o caso do “aulão” no dia 8 de agosto na Praça do Ferreira⁷, reunião dos representantes do Sindicato com a Secretaria Estadual Educação (SEDUC), no dia 9 de agosto, uma vigília no Aeroporto Internacional Pinto Martins para pressionar os deputados ainda na madrugada do mesmo dia. Nessa atividade foi distribuída uma carta aberta explicitando as principais reivindicações da categoria. Na carta aberta ao povo cearense diz:

O sindicato APEOC, provou com dados incontestáveis que o professor cearense na escola pública recebe o 5º pior salário do país e o 4º da Região Nordeste (...). **Indiferente a essa realidade**, o governador Cid Gomes arguiu inconstitucionalidade da lei do piso. Derrotado no Supremo Tribunal Federal rompeu abruptamente com o processo de negociação e decidiu enviar à Assembleia Legislativa projeto de lei excluindo 80% dos professores efetivos de qualquer reajuste e com isto destruindo a carreira do magistério da educação básica (Carta Aberta Ao Povo Cearense, 2011, *grifo nosso*).

A segunda assembleia da categoria aconteceu no dia 12 de agosto no Ginásio Paulo Sarasate e serviu para avaliar os rumos do movimento, ouvir os professores do interior e aprovar o novo calendário de mobilização. O movimento começava a aumentar, os professores por unanimidade votaram pela continuação da greve e o governo manteve a “proposta maldita”.

Durante o processo de mobilização, aos poucos a adesão que era forte na capital, passou a crescer, também, nas escolas do interior do estado. Este fator provocou a primeira audiência no Ministério Público do Trabalho (MPT), nos dias 10 e 11 de agosto daquele ano. O objetivo dessa audiência era fazer com que o MPT intermediasse uma negociação com o governo. Havia a expectativa de que a justiça estadual iria dar ganho de causa aos professores, uma vez que a decisão do supremo era favorável a categoria. Posteriormente essa posição mudou, depois de julgada a ADI no dia 24 de agosto daquele ano, dando novamente decisão favorável aos professores, sem, contudo, obrigar que o governo acatasse a reivindicação

⁷ Esta praça é um tradicional espaço de realização de protestos e diversas manifestações culturais e políticas na cidade Fortaleza - CE.

docente. Logo após, no dia 26 de agosto, a justiça estadual decretou a ilegalidade do movimento frustrando de vez qualquer ilusão no judiciário.

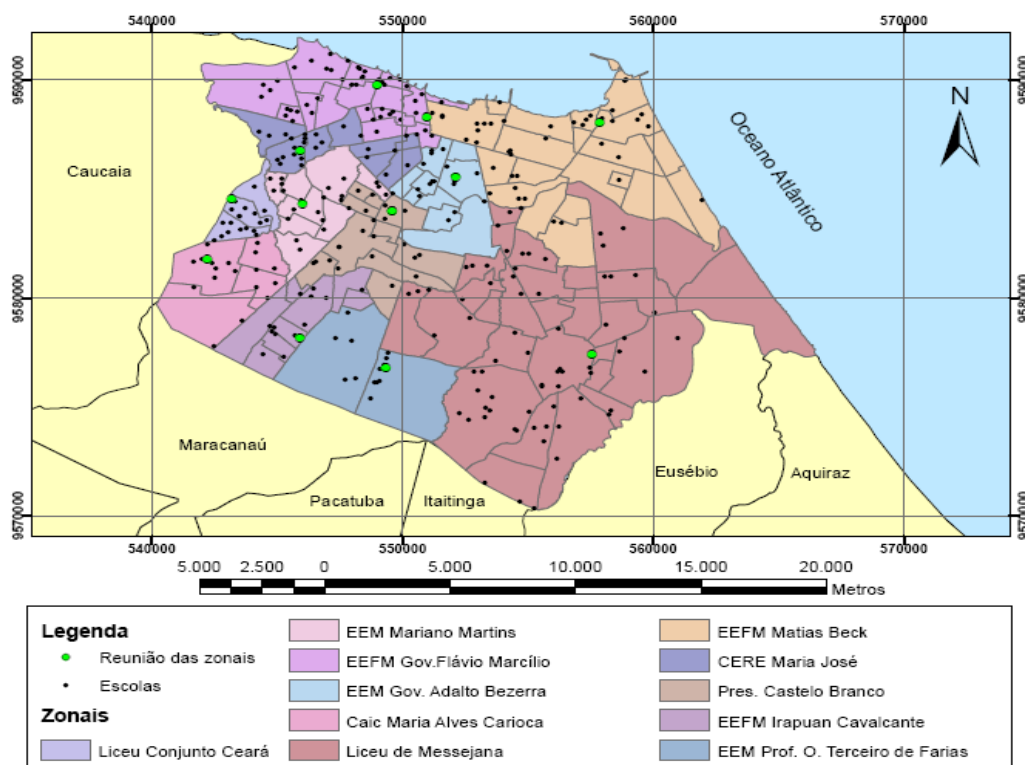
O surgimento das zonais e rede de zonais

Aos poucos a categoria foi amadurecendo sua experiência com a diretoria do sindicato. Ao ver que os encaminhamentos tirados no comando de greve não eram concretizados isso acabou favorecendo a articulação por fora do comando de greve, impulsionando o surgimento da Rede de Zonais. Tanto os zonais como a Rede de Zonais embora sejam espaços que não existem na estrutura sindical, organizavam os professores, discutia a mobilização e os rumos da greve, o que acabava por refletir nas assembleias.

Saliente-se que a divisão das zonais não obedece a configuração territorial das Secretarias Executivas Regionais (SER)⁸, como observa-se abaixo.

Mapa 1 – Divisão das zonais em Fortaleza

⁸ Divisão administrativa da Prefeitura Municipal de Fortaleza criada pela lei nº 8.000, de 29 de janeiro de 1997 com o objetivo de regionalizar a administração do território da capital. “A descentralização é um processo de transferência de poder dos níveis centrais para os periféricos. Apesar de não haver uma concordância sobre este conceito, a perspectiva progressista aborda-o como uma estratégia para reestruturar o aparato estatal não para reduzi-lo, mas para torná-lo mais ágil e eficaz, democratizando a gestão através da criação de novas instâncias de poder, redefinindo as relações Estado/Sociedade. (Junqueira et. al, 1997 p. 5)” Essa descentralização não tem nada a ver com a democratização, embora na administração da prefeita Luizianne Lins procurou-se introduzir mecanismos democratizantes como o orçamento participativo (OP).



Fonte: Base do IPECE 2010, elaborado pelo autor.

Apesar do conhecimento dos professores dessa regionalização, ela é apenas utilizada como referência, pois em geral os docentes ainda trabalham em mais de uma escola, muitas vezes em regionais diferentes, além do que, a divisão é feita em virtude de facilitar a mobilização.

A Rede de Zonais, que foi um dos elementos novos daquela greve, ajudou em muito na politização e organização dos zonais, uma vez que os encaminhamentos sugeridos nas zonais passavam pelo filtro do comando de greve, já que era impossível efetivar todas as propostas de cada zonal. Apesar disso, o que acontecia era que grande parte dos encaminhamentos mesmo sendo votados por maioria na reunião do comando não eram efetivados pela direção sindical, foi o que observamos com a proposta de confecção e distribuição de camisas, notas, adesivos, intervenção na mídia, distribuição de vales combustíveis, etc. Algumas dessas propostas aconteceram posteriormente com a pressão da categoria no momento de maior radicalização mesmo que de forma parcial.

Além da tentativa de efetivação dos encaminhamentos práticos da greve, a Rede de Zonais atuou de forma decisiva ao deixar claro que o foco da greve era a aplicação do piso na carreira (Lei nº 12.066) de modo a repercutir em todos os

níveis. Esse objetivo passava pela condução da pauta levada nas reuniões de negociação com o governo daí a estratégia de disputar a composição dessas comissões. Nesse processo, as redes sociais foi um importante instrumento de mobilização da categoria, tornando-se um aliado para mobilizar e ampliar as discussões sobre as pautas. Uma dificuldade que se apresentou para os docentes durante o processo de mobilização foi a paralização das escolas profissionalizantes, estas por serem o principal programa do governo Cid na educação e terem tratamento diferenciado, sua estrutura física destoava da realidade da maioria das escolas estaduais cearenses e o quadro de professores na sua grande maioria eram selecionados, ganhando inclusive bonificações diferenciadas do restante da categoria e ainda com o controle e a pressão dos diretores, indicados pela pasta da educação, e que atuavam no sentido oposto ao dos interesses da categoria.

O movimento ganha força com o avanço da greve

Na tarde do dia 22 de agosto, aconteceu uma assembleia no ginásio Paulo Sarasate que votou a continuidade da greve e um calendário de atividades que ocorreriam na semana. Na terça feira, dia 23 do mesmo mês, houve uma reunião dos representantes da categoria com o presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Roberto Cláudio, cujo objetivo era o de pressionar para que a casa intermediasse uma reunião entre a categoria e o governador.

No dia 24 de agosto, finalmente, foi julgada a ADI. Embora tenha ficado omissa quanto a decisão ter efeito vinculante, ajudou a impulsionar a luta, uma vez que o pedido movido por cinco governadores que queriam a inconstitucionalidade da lei do piso com o argumento de ferir a autonomia dos estados em legislar sobre os salários de seus servidores. O Supremo Tribunal Federal julgou a matéria constitucional sendo então favorável aos professores. O governador que tinha dito que só daria o piso quando o STF julgasse a matéria, provavelmente avaliando a demora no julgamento da mesma, acabou por não cumprir com sua promessa.

Decisão: Colhido o voto do Presidente, Ministro Cezar Peluso, que julgou procedente a ação relativamente ao § 4º do art. 2º da Lei 11.738/2008, o Tribunal julgou a ação improcedente, por maioria. Quanto à eficácia *erga omnes* e ao efeito vinculante da decisão em relação ao § 4º do art. 2º da Lei nº 11.738/2008, o Tribunal decidiu que tais eficácias não se aplicam ao respectivo juízo de improcedência, contra os votos dos Senhores Ministros Joaquim Barbosa (Relator) e Ricardo Lewandowski. Impedido o Senhor Ministro Dias Toffoli (Brasil, 2011) .

O presente extrato com a decisão do STF, representa uma derrota para o executivo estadual, que mesmo assim não acolheu a recomendação do judiciário como era de anseio dos professores. Para a direção do sindicato, o cumprimento da proposta se daria, com a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC⁹ com três pontos: implantação do piso, 1/3 de hora atividade, descompressão da carreira, fim da ilegalidade da greve e das multas.

No dia 25 de agosto, professores e estudantes se concentraram na Praça da Imprensa e se dirigiram para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE) em passeata. A Avenida Desembargador Moreira, endereço do referido prédio, foi completamente fechada, a mobilização se dirigiu para o prédio, pois havia notícias de que o governo mandaria uma nova mensagem destruindo a carreira dos professores. No mesmo dia o governador recebeu o comando de greve da categoria sem, contudo, atender à reivindicação dos manifestantes. A reunião aconteceu no final da tarde e se estendeu para a noite, o governador condicionou o avanço das negociações se a categoria suspendesse a greve por um período de 30 dias.

O governador disse ainda que retirava a proposta enviada no final de julho e que as negociações partiriam do zero, inclusive com a reserva de 1/3 de hora atividade a ser implantado de forma progressiva. Cid Gomes ainda se prontificou a assinar um termo de compromisso (diferente do TAC) junto ao MP se a greve fosse suspensa e que só enviaria uma proposta a ALECE quando houvesse consenso de ambas as partes e ampliação da comissão de negociação. Essa postura mostrava a intransigência do governador em não atender à reivindicação principal da categoria, aplicação do piso na carreira.

Na tarde da sexta-feira, 26 de agosto, em reunião do comando de greve foi aprovada uma assembleia geral extraordinária para a segunda-feira 29 no ginásio Aécio de Borba, a fim de discutir com a categoria a proposta do governo feita na

⁹ O termo de ajuste de conduta é um recurso judicial que o sindicato queria que o governo assinasse como forma de garantir que cumprisse os pontos estabelecidos, daí o porquê que a proposta era de que esse termo fosse assinado junto ao MPCE, caso o governo não cumprisse com o acordo caberia as penas necessárias, o que de fato não ocorreu.

comissão. Entre a categoria começou uma batalha interna em torno da proposta feita na comissão de negociação, que antecedeu essa primeira reunião e se estendeu durante toda a negociação que ocorreria posteriormente, inclusive com outros atores, como: a OAB e o Conselho Estadual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Para completar, o governador entrou com pedido de ilegalidade da greve ainda na sexta feira, sendo julgada pelo Desembargador Emanuel Leite Albuquerque, que concedeu a liminar favorável ao chefe do executivo. Este alegou que a educação é um serviço essencial, que as negociações não foram esgotadas e que os pais não foram comunicados da paralisação dos professores, o desembargador concedeu ainda a penalidade de uma multa diária de 10 mil reais para o sindicato e R\$ 100 para cada professor.

Assim como nas outras assembleias, a categoria encaminhou mais um calendário de atividades da semana. No primeiro dia de setembro, ocorreu uma manifestação na ALECE, que teve suas atividades paralisadas. A ação pressionava para que houvesse uma audiência pública daquela casa com o governador e a categoria com vistas a retirar o pedido de ilegalidade da greve e avançar nas negociações. As dependências do prédio do legislativo foram ocupadas pelos professores.

No dia 3 de setembro, alguns governadores (RS, MS e CE) interpuseram embargos ao acórdão da ADI. Esses embargos, no entanto, não tem poder de suspender a decisão do Superior Tribunal Federal (STF). Ademais, solicitou que todos os estados apresentassem estudo preliminar sobre o impacto dos custos nas contas das unidades.

O problema do sindicalismo de conciliação de classe e as esquerdas na greve

Nessa etapa do trabalho, estamos tratando da vivência decorrente do processo grevista dos docentes. Uma luta aberta e velada esteve presente no desenvolvimento do movimento, uma luta que se apresentava como da oposição contra a direção sindical e vice versa. Várias organizações e partidos políticos com visões de mundo diferentes, muitas vezes com práticas próximas, disputavam a direção política da greve, assim, expressava-se através das tarefas que a

paralisação enfrentava e como se apresentava a solução para resolvê-las. Na etapa final da greve, a disputa entre a oposição e a direção do sindicato ficou mais visível sendo que a própria imprensa narrava tal oposição à direção do sindicato.

O sindicato adquire uma importância pelo caráter abrangente que tem, pois reúne toda a categoria independente de qualquer diferença de credo, posição política ou sexo. Sendo assim, é um instrumento importante para se chegar a camadas mais amplas dos trabalhadores. No entanto, durante as greves, observamos que quando falamos de sindicato, em geral estamos falando de sua direção, pois é esta que representa a categoria nas negociações e nas lutas. Em geral, é à política do núcleo sindical a quem se critica, e não ao sindicato, a entidade de classe. Sindicato, portanto, não é a mesma coisa que a direção do sindicato, enquanto, que a primeira é uma organização ampla de toda a categoria, (trabalhadores de um mesmo ramo ou profissão), a segunda é um extrato da categoria eleita pela mesma para representá-la.

Esse comprometimento da direção sindical com partidos, em geral partidos governistas, tem feito reaparecer a defesa de ruptura ou abandono dos sindicatos como instrumentos de luta. Essa posição aparece quando a direção do sindicato não corresponde às aspirações de luta da categoria. Essa fragmentação é igualmente presente no nível das federações, confederações e centrais sindicais. Em parte, essa posição tem se justificado pela traição das direções sindicais, embora em muitos casos tenha sido de interesse para os governos e a burguesia aplicar os ataques frente às categorias fragmentadas.

Vito Giannotti (1988) discute em *O que é estrutura sindical*, como a estrutura sindical brasileira, fruto do varguismo, atrelou os sindicatos ao Estado para tê-los sob controle. Implantou nos sindicatos o corporativismo, o assistencialismo, e o cupulismo, e mais, quando de interesse do governo (apoiado pela burocracia sindical), há sindicatos que cobrem vários municípios e estados e outros onde os trabalhadores de uma mesma região ou município, estão divididos em vários sindicatos.

Ultimamente, para driblar as direções pelegas em períodos de greve, as categorias criam novos métodos de luta para ocupar o papel que a direção sindical não cumpre. As redes sociais e a internet tem sido uma ferramenta. Mas, porque os

sindicatos tendem a ter um papel crescentemente conciliador com os patrões? O marxista russo Leon Trotsky já na década de 40 aponta um elemento importante:

Há uma característica comum ao desenvolvimento ou, para sermos mais exatos, na degeneração das modernas organizações sindicais de todo o mundo: sua aproximação e sua vinculação cada vez mais estreitas com o poder estatal. Esse processo é igualmente característico dos sindicatos neutros, socialdemocratas, comunistas e anarquistas. Somente este fato demonstra que a tendência a “estretar vínculos” não é própria dessa ou daquela doutrina, mas provém de condições sociais comuns a todos os sindicatos (Trotsky, 1940, p. 199).

Nesta passagem de 1940, Trotsky analisa a tendência dos sindicatos à conciliação com a burguesia e os governos. Aqui conclui que se trata de uma tendência histórica própria da época imperialista, quando os grupos capitalistas estão à frente de poderosos grupos econômicos e não mais de pequenas ou médias empresas nacionais. Os sindicatos diminuem a capacidade de arrancar conquistas dos capitalistas e suas direções, chamada por ele de aristocracia operária, na busca por “migalhas” acabam se tornando agentes dos patrões no seio da classe. Alerta, porém, que a tendência à conciliação não significa que os sindicatos não possam ter política independente,

Isso significa que na era do imperialismo a existência de sindicatos independentes é, em geral, impossível? Seria basicamente incorreto colocar assim a questão. O que é impossível é a existência de sindicatos reformistas independentes ou semi-independentes. É possível perfeitamente a existência de sindicatos revolucionários, que não somente não sejam agentes da política imperialista, mas que também que se coloque como tarefa a destruição do capitalismo dominante. Na era da decadência imperialista, os sindicatos somente podem ser independentes na medida em que sejam conscientes de ser, na prática, os organismos da revolução proletária (Trotsky, 1940, p. 204).

Para manter os sindicatos sob seu controle, a burocracia sindical utiliza vários meios para impor sua política, suprime a democracia sindical, distancia-se da base e acaba por alimentar a despolitização da categoria, impondo sua política, inclusive, com agressões físicas e morais. Como assinalamos anteriormente, a política da direção sindical corresponde a do grupo que está à frente da entidade, e, se esta é aguerrida, trabalhará para que a categoria seja politizada, convocando congressos, plenárias e assembleias. Se o contrário acontecer, abandonar o campo de luta e deixar a burocracia atuar livremente, não ajudará a categoria a superar a burocracia.

É importante reconhecer que os partidos em geral perderam legitimidade entre os movimentos e entre os trabalhadores sindicalizados. Muitos professores falavam “votamos neles e eles votam contra a gente” é que os grandes partidos como PT e PCdoB, que durante anos estiveram à frente de inúmeras greves, são os que hoje aplicam os ataques aos trabalhadores e que em geral estão nas direções dos sindicatos e centrais promovendo a colaboração de classes.

Conclusão

Em nossa conclusão iremos refletir sobre a mobilização e desmobilização do movimento grevista, por acreditar que esse tema se dirige a totalidade do processo histórico do objeto em pauta. As atividades do mês de setembro de 2011 foram decisivas para a greve docente, apesar da multa imposta ao sindicato por manter a greve. No dia 27 de setembro, houve o envio, por parte do governo, da mensagem Nº 7.295 à ALECE. Tal mensagem dividiu o plano de carreira vigente (Lei 12.066) e criava nova tabela vencimental, implicando que apenas os professores com formação de ensino médio é que iriam ser contemplados com a aplicação do PSPN.

O governo ainda assim aumentou sua ofensiva sob os docentes quando conclamava os professores a retornarem as atividades alegando que os estudantes estavam sendo penalizados com a greve e que a justiça decretou a suspensão da mesma em função do atendimento de várias reivindicações como aumento de 36% no vencimento base do nível superior, essa medida por outro lado, não atendia a principal reivindicação do movimento, que era a aplicação do PSPN na carreira docente.

Na manhã do dia seguinte, no dia 28 de setembro, ao saber que os deputados iriam votar a mensagem destruindo o plano de cargos e carreiras degenerando substantivamente a renda salarial da categoria profissional, os professores resolveram tentar entrar nas dependências do prédio para protestar. Sem sucesso em virtude da entrada principal se encontrar fechada, tentaram ocupar o plenário da Assembleia Legislativa para evitar o ataque do governo, mas o batalhão de choque os esperava com cassetetes e spray de pimenta.

A agressão desfechada pelos militares repercutiu nacionalmente e expôs a luta nacional da categoria em vários Estados que também se encontravam em

greve. O dia 29 de setembro ficou conhecido como “quinta-feira negra”, marcando o auge do movimento. Uma assembleia marcada para o ginásio Paulo Sarasate no dia 30, aconteceu nas dependências daquela casa Legislativa e as escolas que não tinham parado e ou retornaram, voltaram a se somar ao movimento paredista.

Se por um lado a repercussão da agressão foi favorável ao movimento docente, pois sensibilizou a população no sentido de apoiar os professores, por outro a agressão na ALECE também marcou o declínio do movimento. Uma greve de fome feita por três professores, também foi uma das saídas para pressionar o governo a acatar a reivindicação docente, isso, contudo não foi suficiente para dobrar o chefe do executivo no seu intento de impor fragorosa derrota aos professores.

No dia seguinte à agressão na ALECE, aconteceu uma reunião no Palácio da Abolição com a presença do, então, Chefe de Gabinete, Deputado Ivo Gomes e a Secretária da Educação, Izolda Cela, além de Parlamentares, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e do Comando de Greve da categoria. Os representantes disseram não aceitar o corte de ponto e abertura de processo administrativo para exonerar os professores com mais de 60 dias corridos em greve o que se configurava em retaliação por parte do governo.

Na sexta-feira, dia 7 de outubro, a assembleia reunida no ginásio Paulo Sarasate contou com grande número de professores, embora com os ânimos renovados pela repercussão do ato, a proposta da direção do sindicato de suspensão da greve para que houvesse uma negociação em trinta dias, acabou ganhando, em uma votação muito apertada. Um calendário de reuniões com o governo, nos dias 10, 17, 20, 21 e 27 de outubro, aconteceram no sentido de tentar construir uma proposta consensual, o que não aconteceu.

Na sexta feira dia 4 de novembro os professores receberam proposta do governo, representando um aumento real de apenas de 8,5%, e que, portanto, não representava os anseios dos docentes. A assembleia do dia 25 de novembro, dessa vez acabou por aprovar o fim do movimento paredista, isso aconteceu em meio a muitas denúncias de coação de professores temporários a votarem pelo fim da greve sob o risco de perderem seus empregos, um grande quadro de funcionários da SEDUC que sequer estavam em escolas também se somou ao movimento para derrotar a proposta dos grevistas de manutenção da greve. Em virtude de tamanha

fraude, alguns professores tentaram implodir a assembleia, o que não aconteceu e consagrou a vitória do governo e da política conciliadora da direção do sindicato.

A greve dos professores da educação básica de ensino no Ceará no ano de 2011, portanto, expressou a luta mais geral contra as condições salariais e de trabalho que os docentes estão submetidos. Quase metade dos professores da rede estadual de educação eram contratados de maneira temporária. A greve embora tivesse como ponto de partida a aplicação da lei do piso, PSPN lei nº 11738/08 no plano de carreira vigente à época (lei nº 12.066), foi se transformando na luta pela manutenção da carreira (mesma lei) em virtude da mensagem do governo do estado dividir o PCCS da categoria.

A crise econômica expôs e acentuou com maior realce a crise da educação pública, evidente com os cortes de recursos, péssimas condições de ensino, escolas com graves problemas de infraestrutura e elevados índices de analfabetismo. Fruto das políticas dos organismos multilaterais que orientou o Estado a se desresponsabilizar pela educação com corte de recursos em nome da boa administração. Apesar de ter mantido algumas escolas com boas estruturas e com um quadro docente melhor remunerado.

O desenvolvimento da greve fez com que o choque da categoria com o governo sofresse algumas alterações em virtude dos acontecimentos como a entrada na marcha do Sete de setembro, a agressão desfechada pelo Batalhão de Choque a mando do governo e do presidente da ALECE. O ápice desse conflito se deu com a suspensão da greve para negociação e por fim encerrar numa assembleia fraudada pela burocracia com o apoio do governo.

A categoria, no entanto, resistiu bravamente para que seus direitos fossem garantidos, decretando a greve, enfrentando a justiça ao não considerar a multa ao sindicato e aos docentes, atropelando a direção do sindicato quando esta não encampou a luta e enfrentando o governo Cid Gomes, este último, em nossa leitura um franco inimigo da educação e do povo. Toda essa batalha infelizmente não conseguiu garantir a reivindicação central, apesar de ter garantido algumas conquistas. A organização coletiva dos docentes, porém, forjou a “Rede de Zonais”, instrumento da base contra a burocracia sindical e mostrou que a categoria pode ser protagonista de sua própria história.

A direção sindical da APEOC teve um papel conciliador. A despeito dos interesses gerais dos docentes não encampou um conflito consequente que preparasse a categoria desde o começo para exigir o cumprimento do direito reivindicado. Posto isto, os professores precisam reconhecer que apesar de toda luta histórica, sem forjar uma direção combativa, revolucionária que trabalhe pela estratégia de unidade dos explorados contra seus inimigos comuns toda a luta não será positivamente acumulada. Apesar da dispersão da categoria no pós-greve é preciso canalizar esforços sistêmicos para manter a organização de base que possa discutir os inúmeros problemas que a escola e a educação pública enfrentam.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Ação direta de Inconstitucionalidade 4.167**. Disponível em: http://www.mp.ba.gov.br/atuacao/educ/materialapoio/pisosalarial/ACAO_DIRETA_D_E_INCONSTITUCIONALIDADE.pdf Acesso em: 04 abr. 2022.

BRASIL. **Lei 7.783 de 28 de junho de 1989**. Dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências. Brasília, 28 de junho de 1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7783.htm. Acesso em: 12 jul. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, nº 248. 23/12/1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 20 abr. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.738 de 16 de junho de 2008**. Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Brasília, 16 de julho de 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm. Acesso em: 17 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **O PNE 2011 – 2020: Metas e Estratégias**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16478&Itemid=1107. Acesso em: 12 jul. 2022.

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil – 1988**. Brasília, 1988.

BRANDÃO, C. R. (org.). **Pesquisa participante**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

BRANDÃO, C. R. **Repensando a pesquisa participante** São Paulo: Brasiliense, 1984.

CAMARGO, R. B. de. et. al. **Financiamento da educação e remuneração docente**: um começo de conversa em tempos de piso salarial. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/19501/11325>. Acesso em: 04 nov. 2022

CARNEIRO, M. A. **LDB fácil**: leitura crítico – compreensiva: artigo a artigo. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

CEARÁ. Assembléia Legislativa. **Mensagem N° 7.278 de agosto de 2011**. 2011. Disponível em: <http://www.al.ce.gov.br/legislativo/tramit2011/7278.htm>. Acesso em: 14 ago. 2012.

CEARÁ. Assembléia Legislativa. **Constituição do Estado do Ceará 1989**. Fortaleza, 2000. Disponível em: http://www.camara.gov.br/internet/interacao/constituicoes/constituicao_ceara.pdf. Acesso em: 04 jun. 2022.

CRUZ, L. **Seis estados pagam menos que o proposto por lei aos professores**. 2011. Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/temas/trabalho/2011/07/seis-estados-pagam-aos-professores-menos-que-o-sugerido-por-lei>. Acesso em: 15 jan. 2022.

DINIZ, K. **Professores da rede estadual decidem manter greve por tempo indeterminado**. 2011. Disponível em: <http://www.jangadeiroonline.com.br/blogs/kezya-diniz/ceara/professores-da-rede-estadual-decidem-manter-greve/>. Acesso em: 14 ago. 2022.

GIANNOTTI, Vito. **O que é estrutura sindical**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1988. 74 p. (Coleção primeiros passos; 194). ISBN 8511011943.

HEFFER, Leonardo. **Professores do estado do Ceará entram em greve nesta sexta (5)**. Disponível em: <https://g1.globo.com/ceara/noticia/2011/08/professores-do-oestado-do-ceara-entram-em-greve-nesta-sexta-5.html>. Acesso em: 26 maio 2022.

LAVOR, T. **Alunos prejudicados**: Professores do Estado decidem por greve. 2011. Disponível em: <http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=1020103>. Acesso em: 16 set. 2022.

LEHER, R. **Feições da Mercantilização da educação e Neocolonialismo**. Disponível em: http://www.lpp-buenosaires.net/outrobrasil/exibir_analise.asp?Id_Sub_Analise=120&Id_Analise=6. Acesso em: 07 fev. 2022.

LIMA, L. **Protesto**: Professores invadem a Assembléia e entram em confronto com a polícia. 2011. Disponível em: <http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=1035758>. Acesso em: 15 jan. 2022.

MARX, K.; ENGELS, F. LENIN; TROTSKY. **O marxismo e os sindicatos**. São Paulo Sundermann, 2008

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Sundermann, 2008.

MAUÉS, O. C. A Educação na Contemporaneidade: Mercantilização e privatização? **Revista Universidade e Sociedade**, Brasília, v. 15, p. 81-92, 2006.

NÚCLEO DE NOTÍCIAS. **Dieese: salário mínimo ideal seria de R\$ 2025,99**. 2008. Disponível em: <http://www.nucleodenoticias.com.br/2008/09/02/dieese-salario-minimo-ideal-seria-de-r-202599/>. Acesso em: 12 set. 2022.

PIMENTEL, A. **Professores e policiais se confrontam**. 2011. Disponível em: <http://diariodonordeste.globo.com/m/materia.asp?codigo=1038063>. Acesso em: 15 jan. 2022.

PROFESSOR do ensino fundamental no país é um dos mais mal pagos do mundo. **Estadão**, São Paulo, 2012. 15p. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,professor-do-ensino-fundamental-no-pais-e-um-dos-mais-mal-pagos-do-mundo-,939874,0.htm>. Acesso em: 16 out. 2022

PROFESSORES da rede pública estadual decidem entrar em greve. **Redação O Povo Online**, Fortaleza, ago. 2011. Disponível em: <http://www.opovo.com.br/app/fortaleza/2011/08/01/noticiafortaleza,2274290/professores-da-rede-publica-estadual-decidem-entrar-em-greve.shtml>. Acesso em: 15 jan. 2022.

PROFESSORES estaduais fazem protesto em desfile de 7 de setembro. **Redação O Povo Online**, Fortaleza, set. 2011. Disponível em: <http://www.opovo.com.br/app/fortaleza/2011/09/07/noticiafortaleza,2294271/professores-estaduais-fazem-protesto-em-desfile-de-7-de-setembro.shtml>. Acesso em: 10 jan. 2022.

SINDICATO APEOC. **Análise comparativa salarial**: Professores das redes estaduais no Brasil. 2010. Disponível em: <http://www.apec.org.br/extra/pesquisa.salarial.apec.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2022.

SINDICATO APEOC. **Grande plenária dos professores do Estado reforça a luta para a marcha de quarta-feira**. 2011. Disponível em: <http://www.apec.org.br/ultimas-noticias/34-ultimas-noticias/4251-grande-plenaria-dos-professores-do-estado-reforca-a-luta-para-a-marcha-de-quarta-feira.html>. Acesso em: 20 ago. 2022.

SENA, E. **22 mil professores em todo estado em greve**. 2011. Disponível em <http://www.apec.org.br/greve-paralisacao/4144-22-mil-professores-em-todo-o-estado-em-greve.html>. Acesso em: 17 out. 2022

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **STF julga improcedente ADI contra piso nacional e jornada de trabalho de professores**. 2011. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=178016>. Acesso em: 15 jan. 2022.

TEXEIRA, André. **Greve de professores de Fortaleza é declarada ilegal no Tribunal de Justiça**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ceara/noticia/2011/06/greve-de-professores-de-fortaleza-e-declarada-ilegal-no-tribunal-de-justica.html>>. Acesso em: 26 mai. 2022.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação**. São Paulo: Cortez, 2005.

TONET, I. A educação numa encruzilhada. *In*: MENEZES, Ana Maria Dorta de; FIGUEIREDO, Fábio Fonseca. **Trabalho Sociabilidade e Educação: Uma crítica à ordem do Capital**. Fortaleza: UFC, 2003. p. 201-219. (Coleção Diálogos Intempestivos).

ZANELATO, M. A. **Termo de Ajustamento de Conduta**. Disponível em: http://www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/2008_mpconsumidor_marcoantoniozanellato.pdf. Acesso em: 12 out. 2022.